

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 26 de Março de 2002

que altera, no que diz respeito ao Canadá, a Decisão 92/452/CEE que estabelece listas de equipas aprovadas de colheita de embriões e de produção de embriões em países terceiros para a exportação de embriões de bovinos para a Comunidade

[notificada com o número C(2002) 1214]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2002/252/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 89/556/CEE do Conselho, de 25 de Setembro de 1989, que estabelece as condições de polícia sanitária aplicáveis às trocas comerciais intracomunitárias e às importações provenientes de países terceiros de embriões de animais da espécie bovina ⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 94/113/CE da Comissão ⁽²⁾, e, nomeadamente, o seu artigo 8.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Os serviços veterinários competentes do Canadá enviaram um pedido de aditamento à lista estabelecida pela Decisão 92/452/CEE da Comissão ⁽³⁾, com a última redacção que lhe foi dada pela Decisão 2002/46/CE ⁽⁴⁾, de equipas oficialmente aprovadas no seu território para a exportação para a Comunidade de embriões de bovinos domésticos.
- (2) Os serviços veterinários competentes do Canadá forneceram à Comissão garantias relativas à observância dos requisitos especificados no artigo 8.º da Directiva 89/556/CEE. A equipa de colheita em causa foi oficialmente aprovada no Canadá para a exportação para a Comunidade.
- (3) A Decisão 92/452/CEE deve, por conseguinte, ser alterada.
- (4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No anexo da Decisão 92/452/CEE, a equipa seguinte é aditada à lista de equipas canadianas:

«CA		E 1298		Clinique vétérinaire Témiscamingue 19, rue principale Nord St-Bruno-de-Guigues Québec JOZ 2GO	Dr Alain Gironne»
-----	--	--------	--	--	-------------------

⁽¹⁾ JO L 302 de 19.10.1989, p. 1.

⁽²⁾ JO L 53 de 24.2.1994, p. 23.

⁽³⁾ JO L 250 de 29.8.1992, p. 40.

⁽⁴⁾ JO L 21 de 24.1.2002, p. 21.

Artigo 2.º

Os Estados-Membros são os destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 26 de Março de 2002.

Pela Comissão
David BYRNE
Membro da Comissão
